Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / ALFENAS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 429/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS - MG, quando da sessão realizada no dia 25/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / ALFENAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	N° PROCESSAMEN	AIT/ NTO	Placa	Resultado
1	25/03/2020		624		AG02633365		QNC4830	Deferido
2	25/03/2020		630		AG02633410		FOG8760	Deferido
3	25/03/2020		623		AG02635088		PUB8867	Deferido
4	25/03/2020		627		AG02635679		PUM2368	Deferido
5	25/03/2020		628		AG02635765		GSR2353	Deferido
6	25/03/2020		625		AG02635781		GGX7405	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ALFENAS - MG,CEP: 37130-784.

Nome do Presidente da Jari ALFENAS

Presidente da Jari / ALFENAS - MG